



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

OFÍCIO nº: 523/2025/COLEG/PVM

ASSUNTO: Encaminha Redação Final, para sanção.

Lavras, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Menicucci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696 Lavras-MG



Excelentíssima Senhora Prefeita,

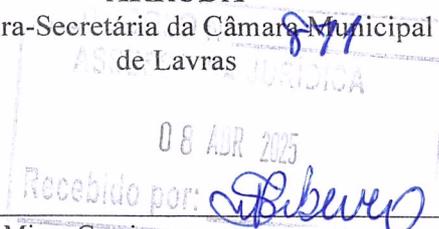
Encaminhamos a REDAÇÃO FINAL dos seguintes Projetos, aprovados na 12º Reunião Ordinária, ocorrida em 07 de abril de 2025:

- Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que **“Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos da Administração Pública direta e indireta; Readequa as tabelas de vencimentos, previstas no anexo IV da Lei Complementar nº 449/2022 e no anexo I da Lei Complementar nº 441/2022, e dá outras providências”**, com Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que corrige redação do art. 8º do Projeto original.
- Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1/2025 de autoria da Mesa Diretora que **“Procede a Revisão Geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.”**
- Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2025, de autoria da Mesa Diretora que **“Procede Revisão Geral nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara de Lavras”**.

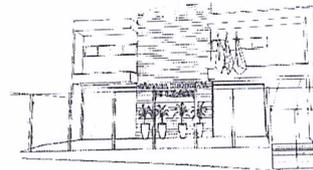
Atenciosamente,


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras


**ANA PAULA SANTANA DE REZENDE
ARRUDA**
Primeira-Secretária da Câmara Municipal
de Lavras



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGALIDADE E
REDAÇÃO FINAL



OFÍCIO n.º: 3/2025/CML/CCJ/mcg

ASSUNTO: Encaminha redação final de Projetos de Lei.

Lavras, na data do protocolo.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho V. Exa. Redação Final dos seguintes Projetos, todos aprovados em 07 de abril de 2025, por ocasião da 12ª Reunião Ordinária:

- Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 2025, que **“Concede revisão geral anual aos agentes políticos e servidores públicos da Administração Pública direta e indireta; Readequa as tabelas de vencimentos, previstas no anexo IV da Lei Complementar n.º 449/2022 e no anexo I da Lei Complementar n.º 441/2022, e dá outras providências”**, com emenda do próprio Executivo;

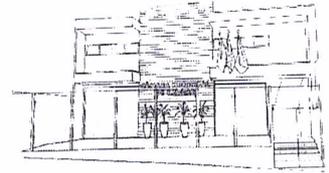
- Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 1/2025 (Mesa Diretora), que **“Procede a Revisão Geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal”**;

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2025 (Mesa Diretora), que **“Procede Revisão Geral nos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara de Lavras”**;

- Projeto de Resolução n.º 1/2025 (Mesa Diretora), que **“Estabelece o processo legislativo digital no âmbito da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”**.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGALIDADE E
REDAÇÃO FINAL



Documento assinado digitalmente
gov.br **MAYRON CARDOSO GOMES**
Data: 07/04/2025 16:58:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYRON CARDOSO GOMES
Presidente da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final